

Em Goioerê, ao menos três vereadores devem disputar presidência da Câmara

Educação de Moreira Sales comemora o Dia do Professor com baile, jantar e homenagens

Uma data especial, lembrada todos os anos por estudantes de todo o país, o Dia dos Professores será comemorado nesta quinta-feira (15). Para lembrar a data, municípios da região preparam uma série de homenagens para os profissionais da área. Em Moreira Sales, a data foi comemorada com o tradicional Baile dos Professores, evento que contou com a presença de professores, diretores, monitores e funcionários das escolas.

PÁGINA 03



Com o fim do primeiro turno das eleições, em 4 de outubro, vereadores que estavam comprometidos em apoiar candidaturas de deputados estaduais e federais agora voltam os olhos para outro pleito: o da Mesa da Câmara. Em Mauá, ao menos três nomes já se movimentam com mais intensidade nos bastidores em busca do endosso de colegas para a empreitada. Terminadas as eleições de primeiro turno, vereadores de Goioerê que estavam comprometidos em apoiar candidaturas de deputados estaduais e federais agora voltam os olhos para outro pleito: o da Mesa Diretora da Câmara. **PÁGINA 02**

Saúde de Janiópolis abre licitação para contratar atendimento pediátrico



A Prefeitura de Janiópolis abriu processo licitatório para a contratação de uma empresa especializada na prestação de atendimento médico pediátrico, com o objetivo de atender a demanda de crianças e adolescentes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde. **PÁGINA 04**

Projeto CREER conquista segundo lugar no maior festival de dança infantil do Paraná

Um dos projetos sociais mais importantes de Goioerê, o CREER acaba de conquistar o segundo lugar no Festival Criança Dança, considerado o maior festival de dança infantil do Paraná. O evento foi realizado no ultimo final de semana em Curitiba. **PÁGINA 04**

Em Goioerê, Colégio Polivalente abre 40 vagas para curso de Inteligência Artificial

Seguem abertas no Colégio Estadual Polivalente de Goioerê – Premen I – as inscrições para o curso de Inteligência Artificial (IA), integrado ao Ensino Médio. No total, 40 vagas estão sendo oferecidas. A formação oferece aos estudantes a oportunidade de conhecer uma das áreas tecnológicas que mais vêm transformando a sociedade, as empresas e o mercado de trabalho. **PÁGINA 05**

Justiça Eleitoral confirma convocação automática de mesários para o 2º turno

Dia de Finados: prazo para obras nos túmulos do cemitério vai até o dia 26

A Prefeitura de Goioerê está informando, que obras de construções, demolições e reformas de túmulos nos cemitérios da cidade, poderão ser realizadas até o próximo dia 26 de outubro. Já a realização de limpeza de túmulos, como lavagem e pinturas, poderão ser feitas até o dia 1º de novembro – véspera do Dia de Finados. **PÁGINA 05**



Bandas de Goioerê e região vão animar Rock na Praça no próximo domingo (18)

É grande a expectativa em relação à 2ª edição do evento Rock na Praça, que será realizado em Goioerê no próximo domingo, dia 18. O evento, dos mais aguardados, vai reunir bandas de Goioerê, Toledo, Londrina e Maringá, que se apresentarão das 14h30 às 23h15. A secretária de Cultura de Goioerê, Wall Santos, cita que o evento é dos mais esperados e que a expectativa é das melhores. “A gente não tem dúvida de que essa edição será um sucesso, fechando com a maior já realizada na cidade”, frisa ela. **PÁGINA 03**

Em Goioerê, ao menos três vereadores devem disputar presidência da Câmara

Com o fim do primeiro turno das eleições, em 4 de outubro, vereadores que estavam comprometidos em apoiar candidaturas de deputados estaduais e federais agora voltam os olhos para outro pleito: o da Mesa da Câmara. Em Mauá, ao menos três nomes já se movimentam com mais intensidade nos bastidores em busca do endosso de colegas para a empreitada.

Terminadas as eleições de primeiro turno, vereadores de Goioerê que estavam comprometidos em apoiar candidaturas de deputados estaduais e federais agora voltam os olhos para outro pleito: o da Mesa Diretora da Câmara. A eleição acontece no mês de dezembro e o vencedor assumirá o posto que hoje é ocupado pelo vereador Joaquim Rafael Neto



Os vereadores Patrik, Léo e Fabiano são cotados para disputar o cargo de presidente: eleição será realizada em dezembro

—o Joaquim da Ambulância. Ainda não há favoritos para o cargo de presidente, mas um dos nomes cotados é o do vereador “Léo da Auto Escola”, que é filiado ao PP.

Além de “Léo”, o vereador Patrik Pelói, do PSD, estaria correndo por fora, mas por enquanto, não há nada de oficial. A expectativa é grande e a

exemplo de eleições passadas, a disputa pelo comando do Legislativo goioerense deverá ser acirrada, com os grupos do PP e PL — que têm três vereadores cada, buscando

garantir o comando da Casa.

UNIDADE: - Apesar dos nomes especulados, há quem diga que a eleição para a escolha do novo comando

do Legislativo de Goioerê, passa pelo Paço Municipal. No entanto, o prefeito Pedro Coelho não tem manifestado preferência por nomes, mas buscado pacificar as relações entre os poderes Executivo e Legislativo, visando o mínimo de desgaste para eleger aquele que vai substituir “Joaquim da Ambulância”.

DISPUTA PODE TER OUTROS NOMES: Além dos vereadores “Léo”, Mayk e Patrik, a disputa pela presidência da Câmara de Goioerê poderá ter Fabiano Barboza, vereador de segundo mandato e um dos mais experientes da atual legislatura. Fabiano foi candidato na eleição passada, mas acabou sendo vencido por “Joaquim da Ambulância”.



Justiça Eleitoral confirma convocação automática de mesários para o 2º turno

A Justiça Eleitoral de Goioerê está informando, que aquele que foi convocado para trabalhar como mesário no dia da votação deve comparecer para ambos os turnos das eleições. A convocação, única, serviu não apenas para o dia 5 de outubro, data do primeiro turno, mas também servirá para o segundo, que será realizado no próximo domingo, dia 25 de outubro.

O assunto estava gerando dúvidas entre alguns mesários, que esperavam receber uma segunda notificação, o que não é necessário. Segundo a Justiça Eleitoral, na própria carta de convocação consta a obrigatoriedade do comparecimento em ambos os turnos. Com isso, os convocados devem comparecer à respectiva seção eleitoral para a qual foram requisitados.

“Quem foi convocado nos meses de julho e agosto deve verificar o documento

recebido e observar que a convocação contempla os dois turnos”, explica nota da Justiça Eleitoral.

GOIOERÊ: - Em Goioerê, mais de 21 mil eleitores deverão comparecer às urnas para escolher o próximo presidente e a exemplo do primeiro turno, o eleitor terá de apresentar um documento oficial de identificação com foto, podendo ser a Carteira de Identidade (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte, Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista ou carteira de categoria profissional reconhecida por lei.

Além destes documentos, o TSE – Tribunal Superior Eleitoral informa, que o aplicativo e-Título com a fotografia também pode ser utilizado para identificação, desde que a biometria esteja cadastrada na Justiça Eleitoral. Caso contrário, será necessário apresentar um documento oficial com foto para votar.

Nova reitora da UEM, Gisele Mendes inicia gestão com diversas mudanças

Com uma série de mudanças nos cargos acadêmicos e administrativos da universidade, a professora Gisele Mendes de Carvalho, juntamente com o professor Geovanio Edervaldo Rossato, iniciaram sexta-feira (9), respectivamente, como reitora e vice-reitor da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Os dois foram eleitos pela chapa 2, que tinha como lema “Em Defesa da UEM”. Gisele é a segunda mulher a ocupar o cargo de reitora da UEM. A primeira foi a professora Neusa Altoé, eleita há 28 anos e também primeira mulher a assumir uma reitoria no Paraná.

A posse ocorre após uma série de mudanças nos cargos acadêmicos e administrativos da universidade. Nos últimos dias, foram empossados chefes e chefes adjuntos de departamentos, coordenadores e coordenadores adjuntos de cursos de graduação e programas de pós-graduação, além de representantes nos conselhos superiores da instituição. A transição será concluída na



A professora Gisele Mendes de Carvalho, juntamente com o professor Geovanio Edervaldo Rossato

próxima semana, quando, no dia 13, serão empossados os integrantes do primeiro e do segundo escalões administrativos da UEM.

TRAJETÓRIA: A relação de Gisele Mendes de Carvalho com a UEM começou ainda como estudante. Graduada em Direito pela instituição, com láurea

acadêmica, em 2000, ela concluiu o mestrado em Direito pela UEM em 2003. Posteriormente, realizou doutorado e pós-doutorado em Direito Penal pela Universidade de Saragoza, na Espanha.

Geovanio Edervaldo Rossato possui mais de três décadas de atuação na UEM, com experiência nas

áreas de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária. Professor associado do Departamento de Ciências Sociais, é formado em Filosofia e Direito e possui doutorado em Antropologia Cultural e pós-doutorado em Antropologia Social e História da América pela Universidade de Barcelona, na Espanha.

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA
Fone - 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal



Cooperando sempre com você!

Copacol
Supermercados

Bandas de Goioerê e região vão animar Rock na Praça no próximo domingo (18)

É grande a expectativa em relação à 2ª edição do evento Rock na Praça, que será realizado em Goioerê no próximo domingo, dia 18. O evento, dos mais aguardados, vai reunir bandas de Goioerê, Toledo, Londrina e Maringá, que se apresentarão das 14h30 às 23h15.

A secretária de Cultura de Goioerê, Wall Santos, cita que o evento é dos mais esperados e que a expectativa é das melhores. “A gente não tem dúvida de que essa edição será um sucesso, fechando com a maior já realizada na cidade”, frisa ela.

Segundo cronograma da Secretaria de Cultura, a primeira banda a se apresentar será a The Faces Rock, de Goioerê,



O evento Rock na Praça será realizado no próximo domingo, dia 18: lazer e entretenimento para a população

que ficou em 8º lugar na classificação.

Já o encerramento será feito pela Banda Little B. And Mojo Brothers, de Maringá, que ficou na primeira colocação no processo de seleção. “Vai ser uma grande festa”, diz a secretária Wall Santos.

Além das bandas classificadas, o público também poderá acompanhar uma apresentação especial da Banda da Cultura, prevista para acontecer das 18h30 às 19h15.

Importante destacar que a 2ª edição do Rock na Praça é promovida pela Prefeitura de Goioerê, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc.

Educação de Moreira Sales comemora o Dia do Professor com baile, jantar e homenagens

Uma data especial, lembrada todos os anos por estudantes de todo o país, o Dia dos Professores será comemorado nesta quinta-feira (15). Para lembrar a data, municípios da região preparam uma série de homenagens para os profissionais da área.

Em Moreira Sales, a data foi comemorada com o tradicional Baile dos Professores, evento que contou com a presença de professores, diretores, monitores e funcionários das escolas. “Essa é uma noite preparada com muito carinho para homenagear aqueles que



Dentro da programação, os professores e convidados também foram brindados com um delicioso jantar e

dedicam suas vidas ao ensino e à formação das nossas crianças. Mais do que uma confraternização, é uma forma de reconhecer e agradecer pelo compromisso e dedicação de cada profissional”, disse o prefeito Volpato.

Dentro da progra-

mação, os professores e convidados também foram brindados com um delicioso jantar e, na sequência, muita música e animação ao som da dupla Douglas e Milene, que colocou os participantes para dançar e tornou a noite ainda mais especial.

A secretária de

Educação do município, Maria Eugênia Viotto, destacou a importância do evento, citando que a administração do prefeito Luiz Volpato, tem buscado valorizar e reconhecer os profissionais da educação. “Essa é uma forma de agradecimento aos nossos professores, profissionais e funcionários públicos, pois a Secretaria de Educação só avança devido ao papel fundamental de cada um em seu local de atuação. É um reconhecimento merecido”, frisou Eugênia.

O evento também contou com a presença de vereadores e demais lideranças municipais, que prestigiaram a homenagem aos profissionais da educação.



Estado abre consultas públicas para planos da igualdade racial e povos tradicionais

O Governo do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (Semipi), abriu as consultas públicas para o I Plano Estadual de Povos Indígenas do Paraná, I Plano Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná e III Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná.

As consultas foram abertas no último dia 5 e as contribuições podem ser enviadas até 16 de outubro de 2026. Para participar, basta preencher os respectivos formulários, disponíveis nos links acima.

O objetivo é ampliar a participação social na elaboração dos planos estaduais, permitindo que povos, comunidades, organizações, instituições e a sociedade em geral apresentem sugestões e contribuições para as propostas. As consultas estão disponíveis por meio de formulários online, disponíveis no fim do texto.

As propostas submetidas à consulta têm como base os relatórios das conferências estaduais que trataram de cada um destes segmentos. Os documentos reúnem demandas e encaminhamentos debatidos durante os encontros, que serviram de referência para a elaboração dos planos.

Para organizar esse processo, foram instituídos três grupos de trabalho, um para cada plano, com representantes dos respectivos conselhos e de secretarias estaduais relacionadas às propostas apresentadas nas conferências. As propostas foram encaminhadas às pastas competentes para análise, e as contribuições que retornaram foram incorporadas às consultas públicas.

CONECTADOS À REALIDADE - A secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, Mariana Neris,

reforça a importância da participação social na construção de políticas públicas que considerem as diferentes realidades e demandas da população paranaense.

“A participação social é fundamental para que esses planos estejam conectados às realidades vividas pelos povos indígenas, pelos povos e comunidades tradicionais e pela população negra do Paraná”, afirma Mariana. “Queremos ampliar esse diálogo e garantir que as contribuições da sociedade façam parte da construção de políticas públicas que reconheçam direitos, respeitem as especificidades de cada população e orientem as ações do Estado”, afirma.

Após o encerramento das consultas públicas, as contribuições recebidas serão encaminhadas aos respectivos conselhos, que poderão fazer as complementações necessárias e serão responsáveis pela análise e aprovação dos planos.

A diretora de Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais, Ivania Ramos, também enfatiza que o processo dá continuidade às discussões realizadas nas conferências estaduais e abre espaço para que as propostas sejam aperfeiçoadas a partir da participação da sociedade.

“As conferências foram fundamentais para reunir demandas e construir propostas coletivamente. Agora, as consultas públicas representam mais uma etapa desse processo, permitindo que a sociedade contribua para o aprimoramento dos planos. É importante que as pessoas participem, conheçam as propostas e compartilhem suas sugestões, para que os documentos contemplem as necessidades e as especificidades dos públicos aos quais se destinam”, ressalta.

Saúde de Janiópolis abre licitação para contratar atendimento pediátrico

A Prefeitura de Janiópolis abriu processo licitatório para a contratação de uma empresa especializada na prestação de atendimento médico pediátrico, com o objetivo de atender a demanda de crianças e adolescentes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

O processo está sendo realizado por meio de pregão eletrônico e prevê investimento estimado de R\$ 120.859,20. A contratação inclui atendimento realizado por médico especialista em Pediatria, com vínculo ao Conselho Regional de Medicina do Paraná.

De acordo com o edital, estão previstos 1.090 atendimentos, com valor de referência de R\$ 110,88 por serviço. O número representa a quantidade estimada para a contratação e poderá ser executado conforme a demanda e as condições estabelecidas no processo.

O processo é o PCE 48/2026, vinculado ao processo administrativo 134/2026.



O processo está sendo realizado por meio de pregão eletrônico e prevê investimento estimado de R\$ 120.859,20

As empresas interessadas podem apresentar propostas até o dia 29 de outubro, quando está previsto o encerramento da etapa de recebimento no sistema eletrônico.

A licitação foi publicada neste mês de outubro e ainda está em andamento. Por isso, o valor de R\$ 120,8 mil é apenas uma estimativa inicial, podendo o preço final ser diferente após a disputa entre as empresas participantes.

Conforme a secretária de Saúde, Mônica Regina Souza, a contratação tem como objetivo ampliar a oferta de atendimento especializado para o público infantil e adolescente de Janiópolis, área que exige acompanhamento específico em diferentes fases do desenvolvimento da criança.

Com a conclusão do pregão e a definição da empresa vencedora, deverão ser divulgadas as condições práticas do serviço, como local de atendimento, dias e horários, forma de encaminhamento e início das consultas.

Professores da rede estadual estão entre os 100 melhores na Olimpíada Brasileira de Matemática

Doze professores da rede estadual de ensino do Paraná estão entre os 100 educadores de todo o Brasil classificados para a terceira fase da Olimpíada Brasileira dos Professores de Matemática do Ensino Básico (OPMbr). Os docentes paranaenses classificados atuam em nove diferentes Núcleos Regionais de Educação (NREs) – Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Maringá, Umuarama, Ponta Grossa, Apucarana, Guarapuava, Área Metropolitana Norte e Área Metropolitana Sul. No total, 2.015 professores de todo o país participaram.

Promovida pelo Ministério da Educação, em parceria e cooperação com a Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), a OPMbr busca valorizar os professores de Matemática da educação básica, reconhecendo práticas de ensino eficazes e incentivando o aprimoramento da aprendizagem nas escolas brasileiras.

A classificação dos docentes paranaense foi conquistada após duas etapas de avaliação. Na primeira, os candidatos responderam a um questionário e participaram de uma avaliação didática. Na segunda, foram avaliados por meio

de um questionário sobre as metodologias utilizadas em sala de aula e em outras atividades pedagógicas, além da apresentação de vídeos demonstrativos de suas práticas.

Na terceira fase, os professores participarão de entrevistas com o Comitê Acadêmico, previstas para o período de 26 de outubro a 10 de novembro de 2026. A etapa tem como objetivo identificar e reconhecer as melhores práticas de ensino da Matemática na educação básica no Brasil e no mundo.

O secretário estadual da Educação, Roni Miranda, ressaltou que a classificação dos professores paranaenses demonstra o compromisso dos profissionais com a qualidade do ensino e o desenvolvimento de práticas pedagógicas relevantes para a aprendizagem dos estudantes, o que se reflete em resultados nacionais como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

“Esse resultado reconhece o trabalho dos nossos educadores, que se dedicam diariamente a aprimorar suas práticas e tornar o ensino da Matemática cada vez mais significativo para os estudantes”, afirmou o secretário.

Projeto CREER conquista segundo lugar no maior festival de dança infantil do Paraná

Um dos projetos sociais mais importantes de Goioerê, o CREER acaba de conquistar o segundo lugar no Festival Criança Dança, considerado o maior festival de dança infantil do Paraná. O evento foi realizado no último final de semana em Curitiba.

A direção do Projeto CREER cita, que mais que uma colocação, o resultado representa o resultado de muito trabalho, dedicação, amor e compromisso dos professores com as crianças atendidas na entidade.

Ainda segundo diretores do projeto, o resultado reafirma a importância do CREER na formação das crianças atendidas pela entidade, promovendo oportunidades, desenvolvendo talentos, fortalecendo valores e mostrando que investir na infância é construir um futuro melhor.

“A conquista é resultado de muito trabalho, dedicação e preparação das crianças, que demonstraram talento, disciplina e desenvoltura durante as apresentações”, diz a nota da direção da entidade, acrescentando o desempenho



O evento foi realizado no último final de semana em Curitiba.

garantiu ao Projeto CREER uma posição de destaque entre os participantes do festival.

Mais do que o segundo lugar, o resultado representa o reconhecimento de um trabalho desenvolvido com dedicação por professores, co-

laboradores, dirigentes, pais e apoiadores, que contribuem para oferecer oportunidades e incentivar o desenvolvimento artístico das crianças.

A participação dos alunos do CREER no Festival de Dança em Curitiba, também

proporcionou às crianças a oportunidade de vivenciar uma competição de grande importância no cenário estadual, compartilhando experiências com outros grupos e demonstrando o talento desenvolvido em Goioerê.

Em Goioerê, semana começa com muita chuva e temperatura de inverno

O final de semana em Goioerê foi de muita chuva, seguindo nesta segunda-feira e se estendendo por toda a semana. A previsão, segundo o Simepar, é de que a cidade registre cerca de 95 milímetros de chuva entre terça e quarta-feira (14). No entanto, no fim de semana, a chuva dá um trégua, mas em compensação a temperatura deverá cair, com a mínima chegando a 13 graus.

Ainda segundo as previsões, nesta terça-feira (13), a expectativa é de chover cerca de 60 milímetros, com as temperaturas ficando entre 19°C e 26°C.

Já na quarta-feira (14), a previsão é de mais chuva, com Goioerê devendo registrar cerca de 35 milímetros e temperaturas de 18°C a 23°C.

Conforme o Simepar, a partir de quinta-feira o tempo começa a melhorar, com a previsão

indicando chuva de apenas 2 milímetros na cidade.

A previsão aponta ainda, que na sexta-feira (16), haverá sol, com pouca possibilidade de chuva, uma vez que a expectativa é de 2 milímetros de precipitação.

O Simepar prevê que o final de semana – sábado e domingo será sol, com tempo firme, mas com temperatura baixas.



Dia de Finados: prazo para obras nos túmulos do cemitério vai até o dia 26

A Prefeitura de Goioerê está informando, que obras de construções, demolições e reformas de túmulos nos cemitérios da cidade, poderão ser realizadas até o próximo dia 26 de outubro. Já a realização de limpeza de túmulos, como lavagem e pinturas, poderão ser feitas até o dia 1º de novembro – véspera do Dia de Finados.

A Secretaria de Obras, responsável pelos serviços do local, ressalta a importância do cumprimento dos prazos estabelecidos para preservar a ordem, a segurança e a



A orientação visa deixar o local preparado e organizado para as visitas do dia 2 de novembro

conservação do local. O secretário Levi Mu- neira cita que a medida permite que o cemitério esteja devidamente preparado para acolher as famílias que visitam o espaço em memória de seus entes queridos.

A orientação é para que os responsáveis se programem e realizem os serviços dentro dos prazos estabelecidos, contribuindo para a organização do cemitério antes do período de maior movimento. “Nosso objetivo é organizarmos o local para as visitas do Dia de Finados”, diz o secretário Levi.

Em Goioerê, Colégio Polivalente abre 40 vagas para curso de Inteligência Artificial

Seguem abertas no Colégio Estadual Polivalente de Goioerê – Premen I – as inscrições para o curso de Inteligência Artificial (IA), integrado ao Ensino Médio. No total, 40 vagas estão sendo oferecidas. A formação oferece aos estudantes a oportunidade de conhecer uma das áreas tecnológicas que mais vêm transformando a sociedade, as empresas e o mercado de trabalho.

A direção do colégio explica que a iniciativa tem como objetivo aproximar os alunos das novas tecnologias e proporcionar conhecimentos que podem ser aplicados em diferentes setores. A Inteligência Artificial já faz parte do cotidiano e está presente em ferramentas utilizadas na educação, saúde, indústria, comércio, agricultura, comunicação, finanças e diversos outros segmentos.

Durante a formação, os estudantes terão contato com conceitos e aplicações práticas da Inteligência Ar-



As inscrições seguem abertas no Premen I: Inteligência Artificial

tificial, aprendendo como utilizar essa tecnologia para automatizar tarefas, analisar informações, resolver problemas, desenvolver projetos e aumentar a produtividade.

A abrangência da IA é

um dos principais destaques do curso. Na educação, por exemplo, a tecnologia pode auxiliar na criação de conteúdos e no desenvolvimento de ferramentas educacionais. Na saúde, pode

contribuir para a análise de exames e organização de informações. Já na agricultura, pode ser utilizada para acompanhar plantações, analisar dados e auxiliar na tomada de decisões.

Com alta de 13,8%, indústria da água mineral movimentou R\$ 415,3 milhões no Paraná em 2025

A indústria da água mineral movimentou R\$ 415,39 milhões no Paraná em 2025, um incremento de 13,8% em relação a 2024 (R\$ 365,02 milhões). O montante é resultado da comercialização de 526,99 milhões de litros, 8% a mais do que em 2024 (487,73 milhões). O levantamento integra o quarto informe mineral de 2026, divulgado pelo Instituto Água e Terra (IAT) nesta terça-feira (13).

Ainda de acordo com o relatório, a exploração da água obtida diretamente de fontes subterrâneas, seja para consumo, composição de produtos industrializados ou produzida pelas empresas de turismo para fins de balneabilidade e hotelaria, gerou R\$ 3,5 milhões em Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM), um aumento de 14,7% no com-

parativo com 2024 (R\$ 3,05 milhões).

Esse valor arrecadado é dividido entre o município produtor (60%), municípios afetados (15%), Estado (15%) e União (10%). No Paraná há 37 empresas, em 31 cidades, que exploram a água mineral, por meio de 44 títulos minerários concedidos pela Agência Nacional de Mineração (ANM) e licenciamento ambiental IAT.

Com 382 inscrições, edição 2026 do Selo Clima Paraná bate recorde de participantes

O volume de arrecadação está concentrado em oito municípios, que responderam por 75,2% do total. Quitandinha totalizou 25,3% da CFEM movimentada no período, seguida por Toledo (13,6%), Foz do Iguaçu (9,8%), Campo Largo (7,5%), Almirante Tamandaré (6,8%), Capitão Leônidas Mar-

ques (4,1%), Iretama (4,1%) e Iguaçu (4%).

Em relação às empresas, a Baggio & Baggio Ltda, de Quitandinha, alcançou 25,3% da arrecadação, seguida da empresa Indústria e Comércio de Laticínios Pereira Ltda, de Toledo, com 13,6%, e Jamra Administradora de Bens Próprios Ltda, de Foz do Iguaçu, com 9,8%. Juntas, movimentaram 48,7% do total.

EXTRAÇÃO DE ÁGUA MINERAL – A extração de água mineral subterrânea ocorre nos aquíferos presentes nas unidades geológicas do Estado, sejam eles decorrentes das características naturais da porosidade e permeabilidade das rochas ou do seu fraturamento. A composição química da água depende da interação entre ela e as rochas que a armazenam.

Saúde alerta para sinais e riscos da trombose; complicações incluem infarto e AVC

No Dia Mundial da Trombose, 13 de outubro, a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa-PR) chama a atenção para a doença que pode ser causada por diversos fatores. É fundamental reconhecer os sinais e, em caso de suspeita, procurar atendimento médico imediato.

A trombose pode acontecer em vários lugares do corpo, mas é mais comum ocorrer nos membros inferiores, provocando inchaço, dor e endurecimento da perna. Quanto maior for a veia que sofre a trombose, maior será a repercussão clínica e o perigo para a pessoa.

Dados da Sesa-PR mostram que 2.265 pessoas foram internadas neste ano, entre janeiro e julho, nos hospitais do Paraná que ofertam atendimento pelo SUS, em razão da trombose venosa.

As equipes de urgência e emergência (Samu, Siate, hospitais e UPAs) também realizaram 2.217 trombóli- ses em casos de infarto e AVC. O procedimento utiliza trombolíticos injetados na veia, medicamentos para dissolver os coágulos de sangue e que aumentam as chances da vítima ou reduzem o risco de sequelas.

Além disso, 51 delas precisaram fazer a colocação percutânea de filtro de veia cava, um procedimento onde é instalado um pequeno dispositivo metálico semelhante a um guarda-chuva, que funciona como barreira mecânica para reter os coágulos que resultam na trombose.

Hospital Waldemar Monastier amplia cuidado pediátrico com projeto pioneiro de fisioterapia online

“A trombose tem complicações graves e, mesmo se tratada, pode gerar muitos problemas para a saúde e impedir até mesmo a locomoção. O mais importante é sempre buscar o atendimento preventivo nas UBS do Paraná para acompanhamento médico. Caso já não seja possível evitar, o sistema de

saúde do Estado está preparado para o tratamento em todas as fases”, destacou o secretário de Estado da Saúde, César Neves.

ALERTA - A trombose é considerada uma enfermidade muito grave – significa que o sangue já se transformou em uma “massa” de células e gerou os coágulos que podem obstruir parcialmente ou na totalidade os vasos sanguíneos.

“O grande perigo é que a obstrução pode comprometer rapidamente o funcionamento de órgãos vitais, como o coração e o cérebro. Por isso, reconhecer os sinais de alerta e buscar atendimento médico imediato é fundamental para evitar sequelas permanentes e reduzir o risco de morte, destaca o cardiologista e diretor clínico do Hospital Waldemar Monastier, Maurício Dallagrana.

A trombose é causada por vários fatores, como a obesidade, o tabagismo, além de pessoas portadoras de trombofilia e com histórico familiar de trombose. Pessoas com mais de 65 anos também têm maior propensão, além de quem sofre com doenças oncológicas, gestantes ou que passaram por alguma cirurgia.

Para evitar uma trombose, a Sesa orienta que a população tenha hábitos de vida saudáveis, como alimentação balanceada, hidratação corporal, prática regular de atividade física, consumo moderado de álcool e não fumar.

Paraná organiza atendimento a pessoas com obesidade e registra 9.287 cirurgias bariátricas desde 2022

PREVENÇÃO E TRATAMENTO - Além dos hábitos de vida saudáveis, também é preciso fazer o acompanhamento médico regular por meio de consultas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) para a realização de exames e, caso necessário, encaminhamento para um especialista.

BRDE destina R\$ 95 milhões para apoiar projetos de inovação no Paraná

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) destinou R\$ 95,1 milhões para financiar projetos de inovação de micro, pequenas e médias empresas do Paraná. Já em operação, o Programa Inova Paraná atende empresas com faturamento anual de até R\$ 300 milhões e busca ampliar a capacidade de investimento e a competitividade dos negócios paranaenses.

Os recursos podem financiar desde o desenvolvimento de um novo produto ou processo até a modernização tecnológica de linhas de produção e atividades de prestação de serviços. O programa também inova ao prever uma modalidade de capital de giro voltada especificamente a empresas inovadoras.

“O Paraná construiu um ambiente de inovação cada vez mais diversificado, que reúne universidades, parques tecnológicos, startups e empresas de diferentes portes”, afirma o diretor-presidente do BRDE, Heraldo Neves. Segundo ele, como integrante do Sistema Paranaense de Fomento, o papel do BRDE é contribuir para que boas ideias, conhecimento e modernização produtiva se transformem em investimento e renda. “Com o Inova Paraná, am-



Programa Inova Paraná oferece crédito para desenvolvimento de novos produtos e processos, transformação digital e capital de giro de empresas inovadoras

pliamos as alternativas de crédito para que as empresas possam incorporar tecnologia e inovar com condições adequadas ao ciclo desses projetos”.

O Inova Paraná está estruturado em três modalidades. A linha de Desenvolvimento da Inovação financia projetos para criação de novos produtos, processos e serviços ou o aprimoramento dos já existentes. Nessa modalidade, o crédito pode chegar a R\$ 3 milhões por CNPJ, com taxa de TR +

6% ao ano e prazo de até 84 meses, incluindo até 12 meses de carência.

Na modalidade de Transformação Digital, são apoiados investimentos de até R\$ 2 milhões por CNPJ, com prazo de até 60 meses. Entre os itens financiáveis estão máquinas, equipamentos, dispositivos e softwares integrados que incorporem tecnologias como inteligência artificial, Internet das Coisas (IoT), computação em nuvem, Big Data, segurança digital, manufatura

aditiva e digital, integração de sistemas, digitalização de processos, sistemas de simulação e robótica avançada. A taxa é de TR + 9% ao ano.

Já a linha de Capital de Giro para Empresas Inovadoras disponibiliza até R\$ 1 milhão por CNPJ, com prazo de até 48 meses e taxa de TR + 9% ao ano. Podem se enquadrar nessa modalidade empresas que tenham recebido apoio da Finep por financiamento ou subvenção econômica, tenham sido beneficiadas

por programas do BNDES voltados à inovação, possuam registro de patente no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) nos últimos 48 meses ou estejam instaladas em parques tecnológicos do Paraná.

As taxas previstas pelo programa já consideram o bônus de adimplência. Em todas as modalidades, a carência pode chegar a 12 meses. O limite total das operações é de R\$ 4 milhões por grupo econômico em cada exercício anual.

RECURSOS – A dotação de R\$ 95,1 milhões tem origem no Fundo Impulsiona Sul e os recursos são destinados ao Programa BRDE Promove Sul. A carteira do Inova Paraná é operada exclusivamente pela Agência do BRDE no Paraná, reforçando a disponibilidade de funding para investimentos de empresas instaladas no Estado.

A iniciativa amplia o conjunto de instrumentos utilizados pelo BRDE para apoiar a inovação empresarial, combinando financiamento ao desenvolvimento de produtos e processos, incorporação de novas tecnologias e fortalecimento financeiro de empresas que já apresentam características inovadoras.

FINEP – Além dos recursos próprios e dos programas estruturados pelo Banco, o BRDE também atua como agente financeiro da Finep – Financiadora de Estudos e Projetos, empresa pública do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. Nesse contexto, o Inova Paraná funciona como uma fonte complementar de financiamento, uma vez que amplia a capacidade do Banco de atender à demanda por crédito para inovação mesmo diante da disponibilidade periódica dos recursos repassados pela financiadora federal.

NO CALENDÁRIO DO EMPREENDEDOR, O FIM DE ANO JÁ COMEÇOU.

Prepare seu negócio com as linhas de crédito da Fomento Paraná.

Microcrédito Fácil

Até R\$ 20mil empreendedores informais, MEIs e microempresas.

Banco da Mulher Paranaense

Até R\$ 20mil mulheres empreendedoras.

O fim de ano traz oportunidades incríveis para o seu negócio. Para aproveitar o movimento de datas como Dia das Crianças, Black Friday e Natal, a Fomento Paraná ajuda você a se preparar com crédito para investir no que o seu negócio precisa. E o melhor: quem faz uma capacitação em gestão e mantém os pagamentos em dia ainda pode ter acesso a taxas de juros reduzidas.

Fale com um agente de crédito da sua cidade ou acesse o WhatsApp.

(41)99938-9215

fomento.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone (041) 3332-8100 - Fax (041) 3332-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@pmmsnet.com.br

PORTARIA N.º 441/2026
DATA: 05 DE OUTUBRO

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal Interino de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR: A pedido, protocolado sob o n. 076/2026 na data 12/03/2026 em conformidade com o artigo 69, II, "a" da Lei Municipal nº 272/2005 de 12/12/2005, o servidor(a) público (a) municipal Sr.(a) **ADRIANA ALVES MARTINS GONCALVES**, matrícula nº 60275, CPF nº 061.312.549-58, ocupante do cargo de PROFESSORA, a partir da data de 08/09/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos financeiros retroativo em 08/09/2026.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 05 de Outubro de 2026.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 445/2026
DATA: 07 DE OUTUBRO DE 2026

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER: o (a) servidor (a) público (a) municipal Sr (a) **CHARLES DOS SANTOS**, Matrícula nº 60534, RG nº 13.169.923-9- SSPPR, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, conforme protocolo nº 361/2026 datado em 23/09/2026, de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao quinquênio de 05/06/2022 a 05/06/2027, usufruídos 45 (quarenta e cinco) dias em 22/09/2026 a 05/11/2026 em conformidade com a lei Municipal N.º540/2012 de Março de 2012, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales .

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a partir de 22/09/2026.

Paço Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 07 de Outubro de 2026.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 445/2026
DATA: 07 DE OUTUBRO DE 2026

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER: o (a) servidor (a) público (a) municipal Sr.(a) **CHARLES DOS SANTOS**, Matrícula nº 61042, RG nº 13.169.923-9- SSPPR, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, conforme protocolo nº 361/2026 datado em 23/09/2026, de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao quinquênio de 03/02/2020 a 03/02/2020, usufruídos 45 (quarenta e cinco) dias em 22/09/2026 a 05/11/2026 em conformidade com a lei Municipal N.º540/2012 de Março de 2012, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales .

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a partir de 22/09/2026.

Paço Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 07 de Outubro de 2026.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º. 730/2026
DATA: 07 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA:

Dispõe sobre Reenquadramento dos servidores Públicos Municipais dentro do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Moreira Sales, instituído pela Lei Complementar nº 066/2024, de 20 de março de 2024 e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei e considerando: - O artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 066/2024 de 20/03/2024 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Moreira Sales.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER: Progressão funcional na forma de Avanço Vertical ao servidor Público Municipal Sr. **ANDRESSA CAROLINE FRASSON**, matrícula 91927, RG: 10.907.959-6 SSP-PR, admitido em 01/09/2023, lotado no cargo efetivo de **AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, tendo em vista a comprovação da habilitação/formação através de requerimento protocolado sob nº 300/2026 de 19/08/2026, sendo enquadrado no Nível F classe 01, constante na Tabela de Vencimentos, Anexo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município, instituído pela Lei nº 066/2025 de 20 de março de 2024, a partir 01 de Setembro de 2026.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e retroativos a 01/09/2026.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2026.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º. 731/2026
DATA: 07 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA:

Dispõe sobre Reenquadramento dos servidores Públicos Municipais dentro do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Moreira Sales, instituído pela Lei Complementar nº 066/2024, de 20 de março de 2024 e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei e considerando: - O artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 066/2024 de 20/03/2024 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Moreira Sales.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER: Progressão funcional na forma de Avanço Vertical ao servidor Público Municipal Sr. **MARTA DA SILVA MADEIRA OLIVEIRA**, matrícula 8338, RG: 6.977.313-2 SSP-PR, admitido em 07/03/1995, lotado no cargo efetivo de **AGENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, tendo em vista a comprovação da habilitação/formação através de requerimento protocolado sob nº 385/2026 de 07/10/2026, sendo enquadrado no Nível E classe 14, constante na Tabela de Vencimentos, Anexo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município, instituído pela Lei nº 066/2025 de 20 de março de 2024, a partir 01 de Setembro de 2026.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e retroativos a 01/09/2026.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2026.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º. 729/2026
DATA: 07 DE OUTUBRO DE 2026.

SÚMULA:

Dispõe sobre Reenquadramento dos servidores Públicos Municipais dentro do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Moreira Sales, instituído pela Lei Complementar nº 066/2024, de 20 de março de 2024 e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei e considerando: - O artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 066/2024 de 20/03/2024 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Moreira Sales.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER: Progressão funcional na forma de Avanço Vertical ao servidor Público Municipal Sr. **RENATO BERTI AZEVEDO**, matrícula 91412, RG: 6.836.247-1 SSP-PR, admitido em 06/06/2023, lotado no cargo efetivo de **AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, tendo em vista a comprovação da habilitação/ formação através de requerimento protocolado sob nº 293/2026 de 13/08/2026, sendo enquadrado no Nível F classe 01, constante na Tabela de Vencimentos, Anexo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município, instituído pela Lei nº 066/2025 de 20 de março de 2024, a partir 01 de Setembro de 2026.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e retroativos a 01/09/2026.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 07 de Outubro de 2026.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone (041) 3332-8100 - Fax (041) 3332-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@pmmsnet.com.br

EDITAL N.º 091/2026
DATA: 29 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Convoça os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 002/2026 de que se trata o Edital nº. 030/2026, para assumirem suas atividades e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 030/2026 23/03/2026 por meio deste:

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº. 002/2026, realizado de 26 a 27 de março de 2026, e HOMOLOGADO através do Edital 045/2026 de 24 de abril de 2026, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, para manifestarem sobre a aceitação da vaga, observadas as condições previstas no Edital 030/2026.

COLOCAÇÃO	Nome	Cargo
002	Luzinete Teixeira de Oliveira	Assistente Social

Art. 2º – Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS- Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP – Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Máximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Sanidade Física e Mental, Declaração de que não se Encontra em situação de acúmulo ilegal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.
Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º. 444/2026
DATA: 07 DE OUTUBRO DE 2026

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER: Em conformidade com o artigo 171, da Lei Municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005, Licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 01 (UM) ano para o(a) servidor (a) público(a) municipal Sr. (a) **GENI DO CARMO DE OLIVEIRA SANTOS** matrícula: 1724, CPF nº. 046.616.789-07, lotada no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO**, tendo em vista o requerimento protocolado sob o nº. 322/2026 de 09/09/2026, a partir de 08/09/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos financeiros retroativos de 08/09/2026.

Paço Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 07 de Outubro de 2026.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º. 439/2026
DATA: 02 DE OUTUBRO

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal Interino de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR: A pedido, protocolado sob o n.367/2026 na data 02/10/2026 em conformidade com o artigo 69, II, "a" da Lei Municipal nº 272/2005 de 12/12/2005, o servidor(a) público (a) municipal Sr. (a) **JULIANA ROSSETTI**, matrícula nº 94161, RG nº 059.413.719-50 SSP-PR, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO**, a partir da data de 01/10/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos financeiros retroativo em 01/10/2026.

Paco da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 02 de Outubro de 2026.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.437/2026.
DATA: 30 de setembro de 2026

LUIZ ANTONIO VOLPATO , Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER: Licença Maternidade pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, para a servidora/seguradas abaixo mencionada, em conformidade com o atestado médico em anexo;

Matr	NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	Período
12157	ISABELLA FRANZOIA	AGENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/03/2021	23/05/2026 a 19/09/2026
94174	ADRIELE APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	DIRETOR DO D. DE P. SOCIAIS	03/02/2025	28/08/2026 a 20/12/2026
91312	ADRIELLI APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE DE SERV. GERAIS ALIMENTAÇÃO	01/08/2022	21/07/2026 a 17/11/2026
98642	MAIARA BRANDAO HERRERA MARTINS	PROFESSOR - PSS	25/05/2026	06/07/2026 a 02/11/2026
94141	MAIARA BRANDAO HERRERA MARTINS	PROFESSOR	03/02/2025	06/07/2026 a 02/11/2026

Artigo 2º- A despesa decorrente desta licença será por conta do Fundo Previdenciário Municipal, onde a servidora é segurada, conforme prevê o artigo 34, seção VI da Lei nº. 690/2018 de 23/03/2008 – Regime Proprio de Previdência Social de Moreira Sales.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2026.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.438/2026.
DATA: 30 de setembro de 2026

LUIZ ANTONIO VOLPATO , Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER: Prorrogação da Licença Maternidade pelo período de 60 (sessenta) dias, para a servidora/seguradas abaixo mencionada, em conformidade com o atestado médico em anexo;

Matr	NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	Período
12157	ISABELLA FRANZOIA	AGENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/03/2021	20/09/2026 a 18/11/2026
91312	ADRIELLI APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE DE SERV. GERAIS ALIMENTAÇÃO	01/08/2022	18/11/2026 a 16/01/2027
94141	MAIARA BRANDAO HERRERA MARTINS	PROFESSOR	03/02/2025	03/11/2026 a 01/01/2027

Artigo 2º- A despesa decorrente desta licença será por conta do Fundo Previdenciário Municipal, onde a servidora é segurada, conforme prevê o artigo 34, seção VI da Lei nº. 690/2018 de 23/03/2008 – Regime Proprio de Previdência Social de Moreira Sales.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.com efeitos retroativos a data de 20/09/2026

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2026.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 436/2026
DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2026

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER: o (a) servidor(a) público (a) municipal Sr. (a) **RICARDO DA SILVA CARNEIRO** RG nº 6.476.396-2 - SSPPR, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE MAQUINAS E VEICULOS**, de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme protocolo 031/2026 de 23/02/2026, referente ao quinquênio de 19/03/2012 a 19/03/2017, usufruídos 30 dias (trinta dias) em 25/08/2026 a 23/09/2026, em conformidade com a lei Municipal N.º540/2012 de Março de 2012,do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales .

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.com efeitos retroativos a data de 25/08/2026

Paço Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2026.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone (041) 3332-8100 - Fax (041) 3332-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@pmmsnet.com.br

PORTARIA N.º. 440/2026
DATA: 05 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Reestrutura Servidora Pública Municipais no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração Magistério do Município de Moreira Sales, instituído pela Lei 405/2009 de 02/02/2009, ratificado pelo artigo 43, § 1º e seguintes do Capítulo IV da mencionada lei, a partir de 18 de agosto de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – ESTADO DO PARANÁ, **LUIZ ANTONIO VOLPATO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER: Progressão funcional na forma avanço vertical a servidora pública municipal abaixo mencionada, tendo em vista a comprovação da habilitação/formação da mesma, com Classe, Referência constantes na Tabela de Vencimentos, Anexo V do Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério, instituído pela Lei nº. 405/09 de 02/02/2009, ratificado pelo artigo 43, § 1º e seguintes do Capítulo IV da mencionada lei, a partir de 18 de agosto de 2025:

Matr	NOME	ADMISSÃO	CARGO	CL	RE F
9636	SOLANGE MONTEIRO	11/05/2001	PROFESSORA	PG	20

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de Setembro de 2026.

Paço Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 05 de Outubro de 2026.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: Maria Ferreira da Cruz, 550 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone (041) 3332-1444
E-mail: gestordocassistencia-social-ms@hotmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 119/2026**

SUMULA – Aprova o preenchimento do Plano de Ação do Incentivo Piso Único de Assistência Social – PAS 2027 – no valor de 75.000,00 CEAS/PR;

- Aprova a adesão de termo via emenda parlamentar no valor de 50.000,00 (custeio) através do Estrutura SUAS;

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 422/2009, de 06/07/2009, e;

Considerando a deliberação da plenária realizada em dezoito de Outubro de dois mil e vinte e seis. (09/10/2026);

Considerando o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

RESOLVE:

(Art. 1º) – Aprovar o preenchimento do Plano de Ação do Incentivo Piso Único de Assistência Social – PAS 2027 – no valor de 75.000,00 CEAS/PR;

(Art. 2º) – Aprovar a adesão de termo via emenda parlamentar no valor de 50.000,00 (custeio) através do Estrutura SUAS;

(Art. 3º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação;

Sala de reunião do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social em 09 de Outubro de 2026.

Mariana Fonseca Maciel Sá Barbosa
Presidente CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Av. Maria Ferreira da Cruz, 550 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
Fone (041) 3332-1444 - Fone Fax (041) 3332-8101
Email – gestordocassistencia-social-ms@hotmail.com

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 117/2026**

Sumula: **Dispõe sobre a convocação da XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87270-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-63 – Fone (041) 3532 8100 – Fax (041) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

DECRETO Nº 733/2026 DE 08/10 DE 2026

Institui a Comissão Municipal de Elaboração do Plano Decenal do Esporte do Município de **Moreira Sales-PR** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOREIRA SALES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das políticas públicas de esporte e lazer para o período de dez anos;

CONSIDERANDO a importância da participação da sociedade civil organizada, entidades esportivas, atletas, profissionais da área e demais segmentos envolvidos com o esporte;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Decenal Municipal do Esporte, alinhado às diretrizes estaduais e nacionais para o fortalecimento das políticas públicas esportivas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal de Elaboração do Plano Decenal do Esporte do Município de Moreira Sales.

Art. 2º. A Comissão terá como finalidade coordenar, organizar, acompanhar e elaborar o Plano Decenal Municipal do Esporte, promovendo estudos, diagnósticos, consultas públicas e demais ações necessárias à construção do documento.

Art. 3º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Representante da Secretaria Municipal de Esporte (Presidente);
- II – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- III – Representante das Associações
- IV – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- V – Representante das entidades esportivas e recreativa bairro São Luiz;
- VI – Representante das entidades esportivas e recreativa de Moreira Sales

Art. 4º. Compete à Comissão:

- I – elaborar o cronograma de trabalho;
- II – realizar diagnóstico da realidade esportiva do município;
- III – promover reuniões técnicas e audiências públicas;
- IV – receber propostas da comunidade;
- V – elaborar a minuta do Plano Decenal Municipal do Esporte;
- VI – encaminhar o documento final para apreciação do Conselho Municipal de Esporte e posterior envio ao Poder Executivo.

Art. 5º. A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º. A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 08 dias do mês de outubro de 2026.

LUIZ ANTONIO
VOLPATO:396753439
15

Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO VOLPATO:39675343915
Data: 2026.10.09 11:55:57 -03'00'

LUIZ ANTONIO VOLPATO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 732/2026 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Institui a Comissão Municipal de Elaboração do Plano Decenal do Esporte do Município de **MOREIRA SALES** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das políticas públicas de esporte e lazer para o período de dez anos;

CONSIDERANDO a importância da participação da sociedade civil organizada, entidades esportivas, atletas, profissionais da área e demais segmentos envolvidos com o esporte;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Decenal Municipal do Esporte, alinhado às diretrizes estaduais e nacionais para o fortalecimento das políticas públicas esportivas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal de Elaboração do Plano Decenal do Esporte do Município de **MOREIRA SALES**.

Art. 2º. A Comissão Municipal de Elaboração do Plano Decenal do Esporte do Município de **MOREIRA SALES** será composta pelos seguintes membros:

- Representante da Secretaria Municipal de Esporte (Presidente):

Heberle Danilo dos Santos

- Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Julio Cezar Souza posso

- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Mariana Fonseca Maciel Sá Barbosa

- Representante das entidades esportivas e recreativa bairro São Luiz;

Jackson Willians

- Representante das entidades esportivas e recreativa de Moreira Sales

Vinicius Penasso

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOREIRA SALES, aos 08 dias do mês de Outubro de 2026.

LUIZ ANTONIO
VOLPATO:39675343915

Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO VOLPATO:39675343915
Data: 2026.10.09 11:55:57 -03'00'

LUIZ ANTONIO VOLPATO

Prefeito Municipal de Moreira Sales



MUNICIPIO DE MOREIRA SALES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Av. Maria Ferreira da Cruz, 250 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87270-000
Fone (041) 3532 1444 – Fone Fax (041) 3532 8101
Email – gestordereassistentiasocial-ms@hotmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 118/2026

Sumula: **Dispõe sobre a aprovação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Moreira Sales – PR para o período de 2027 a 2036.**

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Moreira Sales – Paraná**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 257/2005, e

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, especialmente no artigo 227, que estabelece a prioridade absoluta à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990);

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA para elaboração dos Planos Decenais e a necessidade de planejamento de longo prazo das políticas públicas voltadas à infância e adolescência;

CONSIDERANDO o processo participativo envolvendo órgãos governamentais, sociedade civil, rede de proteção e comunidade local;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Moreira Sales – PR**, para o período de **2027 a 2036**.

–

Art. 2º O Plano Decenal constitui instrumento de planejamento estratégico da política municipal de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, devendo orientar as ações do poder público e da sociedade civil.

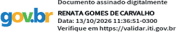
Art. 3º Compete ao CMDCA acompanhar, monitorar e avaliar a execução das ações previstas no Plano Decenal.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal deverá garantir apoio institucional e recursos necessários para a implementação das ações previstas no Plano.

Art. 5º O Plano Decenal poderá ser revisado sempre que necessário, mediante deliberação do CMDCA.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreira Sales/PR, 9 de Outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente
RENATA GOMES DE CARVALHO
Vice-presidente CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 3237/2025

EMENTA: Autoriza o Município de Janiópolis a conceder apoio ao evento festivo da Igreja Presbiteriana Renovada de Janiópolis que será realizado para as crianças do Município na data de 31/10/2026.

O **Município de Janiópolis**, através de seu Prefeito Municipal, Senhor Eides Guedes, considerando o evento que será realizado na data de 31/10/2026; considerando os pareceres; considerando o cumprimento dos requisitos da Lei Municipal 533/2017; considerando o procedimento administrativo referente ao pedido de apoio municipal ao evento;

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a prefeitura municipal a apoiar o evento festivo realizado pela Igreja Presbiteriana de Janiópolis, fornecendo os itens solicitados e que foi ratificado pelo “comunicado” emitido pelo Secretário de Administração e Fazenda.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis, 13 de outubro de 2026.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por EIDES GUEDES
Data: 2026.10.09 11:55:57 -03'00'

DECRETO Nº 3238/2025

EMENTA: Autoriza o Município de Janiópolis a conceder apoio ao evento festivo do Rotary Janiópolis que será realizado na data de 14/10/2026.

O **Município de Janiópolis**, através de seu Prefeito Municipal, Senhor Eides Guedes, considerando o evento que será realizado na data de 14/10/2026; considerando os pareceres; considerando o cumprimento dos requisitos da Lei Municipal 533/2017; considerando o procedimento administrativo referente ao pedido de apoio municipal ao evento;

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a prefeitura municipal a apoiar o evento festivo realizado pelo Rotary de Janiópolis, fornecendo o item solicitado e que foi ratificado pelo “comunicado” emitido pelo Secretário de Administração e Fazenda.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis, 13 de outubro de 2026.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por EIDES GUEDES
Data: 2026.10.09 11:55:57 -03'00'

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 001/2026

O **MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PR**, CNPJ nº 76.402.882/0001-83, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, Janiópolis/PR, por meio do Departamento de Fiscalização, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 160/2025 – Código de Posturas, considerando a impossibilidade de entrega via postal, **NOTIFICA** os proprietários abaixo listados da **lavratura do Auto de Infração e aplicação de multa** motivado por descumprimento de notificação que determinou a limpeza de terreno.

Fica aberto o prazo de 10 dias, a contar desta publicação, para o autuado apresentar defesa mediante requerimento dirigido ao Município de Janiópolis – PR.

Proprietário	Inscrição Imobiliária	Endereço do terreno	Auto de Infração Nº	Valor (R\$)
EDIMARCOS NOGUEIRA ALVES	01.05.004.0087	Rua Aranda, Loteamento Sol Nascente QD 4, LT 5	Nº 026/2026	R\$ 811,40
TAILINE ZAGRE DE SOUZA	01.05.004.0097	Rua Aranda, Loteamento Sol Nascente QD 4, LT 6	Nº 027/2026	R\$ 811,40

O processo administrativo correspondente encontra-se disponível para consulta na sede da Prefeitura.

Janiópolis, 9 de outubro de 2026.

ANDREZA GALVÃO DE OLIVEIRA
Fiscal Tributário, de Obras e Posturas
Matrícula 6302-00

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026 – UASG 987637

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2026

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 29 de outubro de 2026, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES SELF-SERVICE NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO/PR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ**. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 29 de outubro de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.gov.br/compras. Valor máximo da licitação: **R\$ 45.150,00 (quarenta e cinco mil, cento e cinquenta reais)**. Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/Pr, 09 de outubro de 2026

EIDES GUEDES
PREFEITO



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

1ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2026 – Concorrência Eletrônica nº 004/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS**

CONTRATADA: **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA ESTRADA RURAL DA COMUNIDADE DE SÃO DOMINGOS, COM ÁREA DE 54.039,00M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, SERVIÇOS DE PLANTIO DE GRAMA, SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 002/2026 – SEIL – PROTOCOLO 24.032.068-I – MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 12 (doze) de outubro de 2026 e com vencimento previsto para 11 (onze) de março de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2026.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 078/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 025/2026

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de outubro de 2026.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CG/CMF nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor EIDES GUEDES, e,

CONTRATADA: 52.566.369 ALEXSANDRO CORREA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O GRUPO “BONDESAMBA”, A SER REALIZADO NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS, DESTINADO ÀS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO 64º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 de outubro de 2027.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2026

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ITENS CORRELATOS, BEM COMO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, VISANDO A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR.

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço - (Nova Lei de Licitações), sob nº 039/2026, à(s) empresa(s):

Nome	Vencedores/Valor	Valor
A.M. MENDES-ACESSORIOS- EPP		R\$ 44.080,00
MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA		R\$ 177.852,48
MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 19.400,00
SILVA & SILVA COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA		R\$ 189.120,00
VICENZO PNEUS E COMMERCE LTDA		R\$ 260.913,24
ZEUS COMERCIO LTDA		R\$ 79.288,00

referente aos seguintes itens:

Fornecedor	Item	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
A.M. MENDES-ACESSORIOS- EPP	23	4	UNIDADE	RS104,00	RS1.056,00
A.M. MENDES-ACESSORIOS- EPP	24	68	UNIDADE	RS303,00	RS20.604,00
A.M. MENDES-ACESSORIOS- EPP	32	56	UNIDADE	RS200,00	RS11.200,00
A.M. MENDES-ACESSORIOS- EPP	37	24	UNIDADE	RS87,12	RS2.129,28
A.M. MENDES-ACESSORIOS- EPP	51	6	UNIDADE	RS390,00	RS2.340,00
MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	28	42	UNIDADE	RS2.420,00	RS101.640,00
MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	49	32	UNIDADE	RS2.381,64	RS76.212,48
MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	3	4	UNIDADE	RS110,00	RS440,00
MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	17	60	UNIDADE	RS310,00	RS18.600,00
MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	43	4	UNIDADE	RS45,00	RS180,00
MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	46	4	UNIDADE	RS45,00	RS180,00
SILVA & SILVA COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	12	12	UNIDADE	RS1.570,00	RS18.840,00
SILVA & SILVA COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	29	88	UNIDADE	RS1.210,00	RS106.480,00
SILVA & SILVA COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	40	26	UNIDADE	RS1.350,00	RS35.100,00
SILVA & SILVA COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	41	30	UNIDADE	RS1.290,00	RS38.700,00

PNEUMATICOS LTDA					
VICENZO PNEUS E COMMERCE LTDA	1	12	UNIDADE	RS94,05	RS1.128,60
VICENZO PNEUS E COMMERCE LTDA	2	16	UNIDADE	RS217,80	RS3.484,80
VICENZO PNEUS E COMMERCE LTDA	4	4	UNIDADE	RS138,60	RS554,40
VICENZO PNEUS E COMMERCE LTDA	5	4	UNIDADE	RS94,05	RS376,20
VICENZO PNEUS E COMMERCE LTDA	6	4	UNIDADE	RS336,60	RS1.346,40
VICENZO PNEUS E COMMERCE LTDA	7	20	UNIDADE	RS87,12	RS1.742,40
VICENZO PNEUS E COMMERCE LTDA	8	4	UNIDADE	RS94,05	RS376,20
VICENZO PNEUS E COMMERCE LTDA	9	4	UNIDADE	RS94,05	RS376,20
VICENZO PNEUS E COMMERCE LTDA	10	4	UNIDADE	RS267,30	RS1.069,20
VICENZO PNEUS E COMMERCE LTDA	11	28	UNIDADE	RS1.561,23	RS43.714,44
VICENZO PNEUS E COMMERCE LTDA	13	4	UNIDADE	RS1.144,44	RS4.577,76
VICENZO PNEUS E COMMERCE LTDA	14	8	UNIDADE	RS1.132,56	RS9.060,48
VICENZO PNEUS E COMMERCE LTDA	16	8	UNIDADE	RS2.567,66	RS20.541,28
VICENZO PNEUS E COMMERCE LTDA	19	14	UNIDADE	RS198,00	RS2.772,00
VICENZO PNEUS E COMMERCE LTDA	21	41	UNIDADE	RS213,84	RS8.767,44
VICENZO PNEUS E COMMERCE LTDA	25	5	UNIDADE	RS301,95	RS1.509,75
VICENZO PNEUS E COMMERCE LTDA	26	36	UNIDADE	RS425,70	RS15.325,20
VICENZO PNEUS E COMMERCE LTDA	31	15	UNIDADE	RS183,15	RS2.747,25
VICENZO PNEUS E COMMERCE LTDA	33	10	UNIDADE	RS211,86	RS2.118,60
VICENZO PNEUS E COMMERCE LTDA	34	62	UNIDADE	RS207,90	RS12.889,80
VICENZO PNEUS E COMMERCE LTDA	35	10	UNIDADE	RS230,77	RS2.307,70
VICENZO PNEUS E COMMERCE LTDA	38	84	UNIDADE	RS569,25	RS47.817,00
VICENZO PNEUS E COMMERCE LTDA	39	32	UNIDADE	RS377,19	RS12.070,08
VICENZO PNEUS E COMMERCE LTDA	42	4	UNIDADE	RS118,80	RS475,20
VICENZO PNEUS E COMMERCE LTDA	44	24	UNIDADE	RS57,42	RS1.378,08
VICENZO PNEUS E COMMERCE LTDA	45	4	UNIDADE	RS178,20	RS712,80
VICENZO PNEUS E COMMERCE LTDA	47	4	UNIDADE	RS59,40	RS207,60
VICENZO PNEUS E COMMERCE LTDA	48	20	UNIDADE	RS29,70	RS594,00
VICENZO PNEUS E COMMERCE LTDA	50	12	UNIDADE	RS143,55	RS1.722,60
VICENZO PNEUS E COMMERCE LTDA	58	6	UNIDADE	RS729,63	RS4.377,78
VICENZO PNEUS E COMMERCE LTDA	59	14	UNIDADE	RS3.853,00	RS53.942,00
ZEUS COMERCIO LTDA	15	22	UNIDADE	RS2.086,00	RS45.892,00
ZEUS COMERCIO LTDA	20	24	UNIDADE	RS216,00	RS5.184,00
ZEUS COMERCIO LTDA	27	36	UNIDADE	RS388,00	RS13.968,00
ZEUS COMERCIO LTDA	30	8	UNIDADE	RS436,00	RS3.488,00
ZEUS COMERCIO LTDA	36	36	UNIDADE	RS299,00	RS10.764,00

Objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 39/2026.

Janiópolis/Pr, 13 de outubro de 2026.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87270-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-63 – Fone (041) 3532 8100 – Fax (041) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pamos@viasaomt.com.br

PORTARIA Nº 435 /2026
DATA: 21 de setembro 2026

SÚMULA: Nomeia, **PABULO APARECIDO ROSA R.G. nº. 8.716.733-0** SSP-PR, para provimento do Cargo de comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – CC 06**, em conformidade com a lei complementar municipal nº 007/2013 de 13/06/2013-Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Luiz Antonio Volpato, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei.

RESOLVE

Art. 1º. – NOMEAR: a(s) S(a) **PABULO APARECIDO ROSA, R.G. nº. 8.716.733-0** SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão, **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – CC 06**, em conformidade com a lei complementar municipal nº 007/2013 de 12/02/2025 – Estrutura Administrativa do Poder Executivo, a partir de 21/09/2026

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 21/09/2026.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 22/09/2026

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (41) 3332-8100 – Fax (41) 3332-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: pmms@visaoet.com.br

EDITAL nº092/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS- 004/2026

Luiz Antonio Volpato, Prefeito do Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 657, de 12 de abril de 2017, torna público o presente edital que estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS para o exercício da função pública: **Agente Auxiliar Administrativo, Agente de Serviços Operacionais e Agente de Máquinas e Veículos (Operador de Máquinas Pesadas)**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado – PSS destina-se a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar no município de Moreira Sales, Distrito de Paraná do Oeste e Vila Gianelo, em regime de contratação temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, conforme inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 657/2017.

1.2. O PSS consistirá em **Análise de Títulos de Escolaridade, Tempo de Serviço e Entrevista (Eliminatória)** para os cargos de Agente Auxiliar Administrativo e Agente de Serviços Operacionais. E **Prova Prática (eliminatória), Análise de Títulos de Escolaridade, Tempo de Serviço** para o cargo de Agente de Máquinas e Veículos.

1.3. A participação no PSS não implica obrigatoriedade em sua contratação, gerando apenas expectativa de convocação e contratação, reservando-se à administração pública municipal o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final e ao prazo de validade deste Edital.

1.4. As vagas dos cargos serão para substituições de licença médica, licença maternidade e outras licenças previstas em lei.

1.5. A contratação terá vigência máxima de **06 (seis) meses**, admitido por prorrogação por período, mediante justificativa da autoridade competente e autorização da Câmara Municipal de Moreira Sales-PR, até o prazo máximo de **12 (doze) meses**, nos termos da Lei nº 657/2017, Art. 3º, §§ 3º e 4º.

1.6. O PSS tem validade de **12 (doze) meses**, contados da data de homologação do resultado final.

1.7. **Dotação Orçamentária:** As contratações serão realizadas com observância da dotação orçamentária específica, conforme Lei nº 657/2017, Art. 5º, e mediante autorização do Prefeito Municipal.

1.8. **Regime Previdenciário:** Os contratados serão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme Lei nº 657/2017, Art. 9º.

1.9. **Férias e Gratificação Natalina:** Nos termos da Lei nº 657/2017, Art. 10, os contratados terão direito a férias regulamentares e gratificação natalina (13º salário) proporcional, em caso de prorrogação do contrato.

2. CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS, VENCIMENTOS E VAGAS.

2.1 Das Vagas, Período de Contratação, Carga Horária e Remuneração:

2.1.1 As contratações destinam-se a atender necessidades temporárias, conforme especificado no item 1.4.

2.1.2. A remuneração é fixada com base na Lei Complementar nº 066/2024 e nas condições do mercado de trabalho, conforme Lei nº 657/2017, Art. 7º.

2.2. Reserva para Pessoas com Deficiência:

2.2.1. Em conformidade com as Leis nº 18.419/2015 e nº 19.356/2017, 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo são reservadas para pessoas com deficiência, desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal (primeira vaga na 5ª posição, com limite máximo de 20%).

2.3. Adicional de Insalubridade:

2.3.1. Os valores pagos a título de adicional de insalubridade seguirão o disposto na Lei Complementar nº 066/2024 e no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 272/2005), calculados com base no grau de insalubridade (mínimo, médio ou máximo) e percentuais definidos pela legislação trabalhista (10%, 20% ou 40% sobre o menor vencimento do quadro de servidores do Município de Moreira Sales).

2.4. Quadro de funções, requisitos mínimos exigidos, remuneração e vagas:

CARGO	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
Agente Auxiliar Administrativo	CR*	Ensino Médio completo	40 horas	R\$ 1.892,10
Agente de Serviços Operacionais	1+ CR*	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 1.621,00
Agente de Máquinas e Veículos (Operador de Máquinas Pesadas)	1+ CR*	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	R\$ 1.892,10

* CR – Cadastro de Reserva.

**Os valores pagos a título de adicional de insalubridade serão conforme determina Lei Municipal nº. 066/2024.

3. DIVULGAÇÃO.

3.1. A divulgação oficial do Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através dos quadros de aviso da sede da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR, situada à Avenida Otto Macedo, nº 629, Centro, bem como de publicação no sítio oficial da Prefeitura Municipal de

Moreira Sales-PR (<http://www.moreirasales.pr.gov.br/>) e nos órgãos oficiais de imprensa do Estado do Paraná e do Município de Moreira Sales-PR.

4. CRONOGRAMA.

DATAS/Horário	ATIVIDADES
De 14 a 16/10/2026 Das 09h00 às 11h00 14:00 às 17:00	Inscrições
19/10/2026 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00	Entrevista para os cargos de Agente Auxiliar Administrativo e Agente de Serviços Operacionais PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – PR, AVENIDA OTTO MACEDO Nº 629
24/10/2026 das 8h00 às 12h00	Prova Prática (somente para Agente de Máquinas e Veículos), das 8h00 às 12h00 Pátio de Máquinas Municipal – Rua Prof. Willians, S/N, Moreira Sales – PR.
06/11/2026	Publicação da classificação provisória
Até 08/11/2026	Prazo para protocolo de recursos
11/11/2026	Publicação do resultado dos recursos e classificação final para homologação

Observação: O cronograma poderá ser alterado por ato da Comissão de Avaliação, com divulgação prévia nos canais oficiais.

5. INSCRIÇÕES.

As inscrições serão realizadas na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, LOCALIZADA NA AVENIDA OTTO MACEDO, NUMERO 629,1 ANDAR CENTRO**, mediante preenchimento de formulário próprio ou entrega de formulário preenchido assinado e anexado juntamente com os documentos exigido no Item 06

deste edital, nos dias 14,15 e 16 de outubro de 2026 no horário das 09:00 às 11:00 e das 14h00 às 17h00.

5.2. As entrevistas serão realizadas na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – PR, AVENIDA OTTO MACEDO Nº 629**, conforme cronograma.

5.3. A **prova prática** para o cargo de Agente de Máquinas e Veículos será realizada no Pátio de Máquinas Municipal – Rua Prof. Willians, S/N, Moreira Sales – PR. Conforme cronograma, com supervisão de comissão avaliadora qualificada.

5.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.5. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

5.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.7. O processo de inscrição é composto por: a) Preenchimento dos dados pessoais na ficha de inscrição (Anexo I); b) Preenchimento dos itens relacionados à escolaridade, tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional; c) Anexação dos documentos listados no item 6.

5.8. O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativa, cível e penal.

5.9. **Requisitos para Inscrição:** a) Ser brasileiro nato ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade (Art. 12, § 1º, CF); b) Ter, no mínimo, 18 anos e, no máximo, 69 anos na data da convocação; c) Possuir CPF e RG; d) Estar em dia com as obrigações eleitorais; e) Possuir a escolaridade exigida para o cargo; f) Para o cargo de Agente de Máquinas e Veículos, possuir CNH categoria C (mínima) válida.

6. DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (41) 3332-8100 – Fax (41) 3332-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: pmms@visaoet.com.br

6.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) CPF/MF; c) Comprovante de endereço (máximo 30 dias); d) Comprovante de escolaridade (Diploma, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar); e) Comprovação de experiência profissional na área, através de: - Declaração de órgão público ou privado, em papel timbrado, assinada com firma reconhecida, contendo dia, mês e ano de início e fim do contrato; - Cópia da Carteira de Trabalho (apresentar original no ato da inscrição); e f) Para o cargo de Agente de Máquinas e Veículos: Cópia da CNH categoria C (mínima) válida.

6.1.2. A não apresentação de qualquer documento obrigatório implicará na desclassificação do candidato.

6.1.3. Não será considerado para pontuação o tempo de serviço já contado para aposentadoria ou tempo de serviço paralelo.

6.1.4. Declarações de tempo de serviço emitidas por órgãos públicos deverão ser fornecidas pelos respectivos departamentos de recursos humanos.

6.2. A inscrição por terceiros é admitida mediante procuração registrada em cartório.

6.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas.

6.4. No ato da inscrição, o atendente conferirá o formulário e a documentação, emitindo comprovante de inscrição.

7. ATRIBUIÇÕES

7.1. As atribuições inerentes ao cargo serão as descritas no quadro abaixo:

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Agente Auxiliar Administrativo	Organizar e manter controle e guarda de documentos e informações; Atender telefones, transmitindo os recados às pessoas; Levantar e trazer documentos de

uma unidade para outra, quando solicitado; Efetuar anotações e transmitir os recados aos demais servidores; Preencher impressos de requerimentos e Outros documentos; Atender ao público fornecendo-lhes todas as informações de que necessitam; Receber as requisições de material, conferindo as especificações contidas quanto à discriminação, quantidade, tipo e tamanho, para armazenar e/ou distribuir os materiais às unidades solicitantes; Controlar a entrada e saída de material, registrando em fichas individuais, para efeito de controle de saída; Organizar e controlar os arquivos e fichários, codificando notas fiscais, cópias de requisições de materiais e outros; Efetuar os trabalhos e tarefas administrativas inerentes às secretarias das instituições educacionais e da Secretaria de Educação; Exercer atividades de organização, arquivo e controle de bibliotecas escolares ou municipais; Agendar as consultas médicas junto ao hospital ou postos de saúde; Supervisionar as atividades de protocolo e cadastro; Auxiliar no trabalho de fiscalização de tributos e contabilidade; Redigir e datilografar ofícios, circulares, memorandos, quadros demonstrativos, boletins de frequência e Outros; Coletar dados diversos, consultando pessoas, documentos, transcrições, publicações oficiais, arquivos e fichários, efetuando cálculos para obter as informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; Efetuar cálculos simples e conferências numéricas; Efetuar registros em livros, consultando dados em tabelas; gráficos e demais demonstrativos, a fim de atender as necessidades do setor; Coordenar as atividades dos demais servidores do setor, quando solicitado; Obedecer às normas e procedimentos de segurança do

trabalho, utilizando equipamentos de proteção; Manter as normas de cordialidade, educação e respeito com colegas, subordinados e munícipes; Zelar pela conservação do patrimônio público; Zelar pela guarda, limpeza e conservação dos materiais que utiliza; Manter, após o serviço, limpo e arrumado o local do trabalho; Dirigir veículo oficial do Município para deslocamento em cumprimento das funções ou atividades inerentes ao respectivo cargo; Buscar constantemente o auto desenvolvimento de acordo com as necessidades de sua função e Suas expectativas de carreira; Desempenhar outras tarefas e suas características se incluíam na sua esfera de competência conforme necessidade ou a critério de seu superior.

- Executar e supervisionar os trabalhos de limpeza em todos os órgãos e unidades do Município, assim como nas ruas e demais logradouros públicos; Auxiliar no remanejamento de cargas e descargas de veículos, móveis e materiais das diversas instalações das diversas unidades; - Efetuar cargas e descargas de materiais, manualmente ou utilizando equipamentos tais como carrinhos de mão e alavanca; - Abastecer, com produtos de higiene, os banheiros das unidades e órgãos públicos; - Abastecer e conservar os bebedouros de água mineral existentes nas unidades e órgãos públicos; - Realizar a entrega de documentos, revistas, jornais, periódicos, correspondências e outros; - Executar atividades primárias de jardinagem, reparação do solo, capina, roça; - Realizar plantio de diversas espécies de plantas, colheita e armazenamento dos produtos;

- Executar trabalhos de escavação de solo, abrindo valas e fossas; - Abrir picadas e fixar pilquetes; - Higienizar e esterilizar o ambiente de trabalho, bem como os utensílios necessários; - Executar tarefas de vigilância e portaria em escolas, postos de saúde, Prefeitura e demais prédios públicos municipais, bem como de logradouros públicos; - Auxiliar no trabalho de abastecimento de água do Município e Distritos; - Auxiliar nas atividades de recepção e encaminhamento de pessoas, chamadas telefônicas e outros; - Executar serviços de dedetização nas instalações dos prédios públicos, logradouros e de risco epidemiológico; - Exercer atividades de magarefe e outras assemelhadas no abatedouro; - Promover o controle e manutenção dos equipamentos de combate a incêndios, verificando seu estado de conservação e prazo de validade; - Manter e divulgar normas e procedimento de segurança no trabalho; - Supervisionar os serviços por empresas contratadas; - Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção; - Manter as normas de cordialidade, educação e respeito com colegas, subordinados e munícipes; - Zelar pela conservação do patrimônio público; - Zelar pela guarda, limpeza e conservação dos materiais que utiliza; - Manter, após o serviço, limpo e arrumado o local do trabalho; - Dirigir veículo oficial do Município para deslocamento em cumprimento das funções ou atividades inerentes ao respectivo cargo; - Buscar constantemente o

autodesenvolvimento de acordo com as necessidades de sua função e suas expectativas de carreira; - Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluíam na sua esfera de competência, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

- Operar e dirigir tratores, máquinas motoniveladoras, pás carregadeiras, retroscavadeiras e outros veículos assemelhados, realizando terraplanagem, aterros, nivelamento, desmatamento e atividades correlatas; - Dirigir veículos automotores quando necessário; - Comunicar o chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; - Proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral; - Proceder ao mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; - Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; - Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; - Limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando necessário, acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, depois de executados, efetuar os testes necessários; - Anotar, seguindo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados e consumo de combustível; - Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (41) 3332-8100 – Fax (41) 3332-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: pmms@visaoet.com.br

fim de garantir sua correta execução;
- Recolher ao local apropriado a máquina após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado.

8. AVALIAÇÃO.

8.1. O PSS será composto pelas seguintes etapas:

8.1.1. Para **Agente de Serviços Operacionais:** Análise de Títulos (Escolaridade e Tempo de Serviço) e Entrevista.

8.1.2. Para **Agente de Máquinas e Veículos:** Prova Prática (eliminatória), Análise de Títulos (Escolaridade e Tempo de Serviço)

8.1.3 Para **Agente Auxiliar administrativo:** Análise de Títulos (Escolaridade e Tempo de Serviço) e Entrevista.

8.2. Pontuação:
Agente de Serviços Operacionais

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto	15,00 pontos
Escolaridade: Ensino Médio Completo	20,00 pontos
Experiência Profissional da área do cargo - até 2 anos - de 2 a 5 anos - acima de 5 anos	15,00 pontos 25,00 pontos 35,00 pontos
Entrevista (O candidato avaliado poderá obter nota numa escala de 0 a 30 pontos, conforme performance e coerência diante dos assuntos abordados na entrevista	30,00 pontos

conduzida pelo avaliador)

Agente de Máquinas e Veículos

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto	10,00 pontos
Escolaridade: Ensino Médio Completo	20,00 pontos
Experiência Profissional da área do cargo - até 2 anos - de 2 a 5 anos - acima de 5 anos	10,00 pontos 20,00 pontos 30,00 pontos
Prova Prática (somente Agente de Máquinas e Veículos)	Máximo: 50,00 pontos (eliminatória nota mínima 35 pontos)

Agente Auxiliar Administrativo (Ensino Médio)

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Escolaridade: Ensino Médio	10,00 pontos
Curso Técnico Administrativo Curso Superior Completo	10,00 pontos
Aperfeiçoamento: Curso de capacitação mínimo de 08(Oito) horas por título (0,25 Pontos para cada título apresentado máximo 04 títulos). Curso Superior Incompleto (0,50 pontos para cada curso apresentado máximo de 02 cursos. Para cumprir esse requisito é permitido apresentar declaração de matrícula em curso superior datada e emitida nos últimos 30 dias.	10,00 pontos
Experiência Profissional da área do cargo (mínimo de 06 meses máximo 10 Anos) - até 2 anos - de 2 a 5 anos - acima de 5 anos	10,00 pontos 15,00 pontos 20,00 pontos
Entrevista (O candidato avaliado poderá obter nota numa escala de 0 a 30 pontos, conforme performance e coerência diante dos assuntos abordados na entrevista)	30,00 pontos
Total (Agente de Serviços Operacionais) Total (Agente de Máquinas e Veículos) Total (Agente Auxiliar Administrativo)	100 pontos 110 pontos 100 pontos

8.3. Da Prova Prática (Agente de Máquinas e Veículos):

Caráter	Eliminatória
Nota Mínima	35 pontos (em 50)
Critérios de avaliação	- Habilidade na operação de retroscavadeira (manobras, escavação, nivelamento): 20 pontos. - Cumprimento de normas de segurança (uso de EPIs, prevenção de riscos): 15 pontos. - Eficiência e qualidade na execução das tarefas: 15 pontos.
Equipamentos	- MOTONIVELADORA/ CATERPILLAR 120K 2014/2014 DIESEL - MOTONIVELADORA LUGONG 418D 2023/2023 DIESEL - PÁ CARREGADEIRA CAT 924 HZ 2012/2012 DIESEL - RETROSCAVALDEIRA CAT 416 E 2013/2013 DIESEL - TRATOR NEW HOLLAND TL 95 – E 2015/2015
Local	Pátio de Máquinas Municipal – Rua Prof. Willians, S/N, Moreira Sales – PR
Condições	Os candidatos devem usar EPIs (capacete, botas, luvas) fornecidos pelo município. A prova será supervisionada por comissão avaliadora composta por equipe técnica especializada.
Recursos	Recursos contra o resultado da prova prática devem ser protocolados em 48 horas, conforme item 12.

8.4. Da Entrevista

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Conhecimento teórico/prático das atividades produtivas relacionadas à função.	0 a 10 pontos
Capacidade de trabalho em equipe e facilidade de comunicação	0 a 10 pontos
Motivação e resiliência para trabalhar no setor público e ética profissional.	0 a 10 pontos
Total máximo de pontos	30 pontos

8.5. Candidatos que não comparecerem à entrevista ou à prova prática receberão nota zero na respectiva etapa e serão desclassificados.

9. VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS

9.1. A validação da inscrição do candidato será efetuada pela Comissão de Avaliação, após conferência dos documentos entregues durante o período de inscrição e das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição.

10. CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

10.1. Os candidatos serão classificados pelo total de pontos obtidos, em ordem decrescente, e chamados para contratação conforme a necessidade do município.

10.2. O resultado do PSS, com a classificação dos candidatos, será divulgado no quadro de aviso da sede da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR, situada à Avenida Otto Macedo, nº 629, Centro, bem como de publicação no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR (<http://www.moreirasales.pr.gov.br/>).

11. RECURSOS



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (41) 3532-8100 – Fax (41) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: pmms@visumet.com.br

11.1. Da publicação do resultado provisório, admite-se recurso no prazo de 48 horas, em formato livre, entregue em envelope lacrado na sede da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR, situada à Avenida Otto Macedo, nº 629, Centro.

11.2. Recursos contra a prova prática serão analisados por comissão independente, com resposta publicada no prazo do cronograma.

12. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. Em caso de igualdade de pontuação, os critérios de desempate, na ordem, serão:
a) Maior tempo de serviço na função pleiteada;
b) Maior experiência na função;
c) Maior idade.

13. CONTRATAÇÃO

13.1. Os candidatos aprovados serão convocados por edital publicado no quadro de avisos e no site da Prefeitura (<http://www.moreirasales.pr.gov.br/>), respeitando a ordem de classificação.

13.2. O candidato convocado deverá comparecer em até 2 dias úteis com a documentação listada no item 13.4, sob pena de ser considerado desistente.

13.3. Documentos para Contratação: a) RG; b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Certidão de Nascimento ou Casamento; e) CTPS; f) PIS/PASEP (extrato/comprovante); g) Comprovante de residência (máximo 30 dias); h) Comprovante de escolaridade; i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; j) 2 fotos 3x4; k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos; l) Certidão de Quitação Eleitoral atualizada; m) Declaração de não acúmulo ilegal de cargos públicos.

13.4. Rescisão do Contrato: a) Por vontade do contratado; b) Por conveniência da administração; c) Por infração contratual, apurada em processo sumário; d) Pelo término do prazo contratual; e) Por afastamento superior a 15 dias, exceto licença maternidade.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração pública do município de Moreira Sales-PR, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo.

14.2. O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados relacionados ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

14.3. Na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do número de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, no que couber.

Edifício da Prefeitura de Moreira Sales, Estado do Paraná aos sete dias do mês de outubro de 2026.

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 728/2026
Processo Seletivo Simplificado

SÚMULA: O Prefeito do Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nomeia Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2026, e dá outras providências.

NOMEIA.

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Especial do PSS Nº 004/2026, para fiscalizar, assessorar, coordenar, receber as documentações dos interessados e efetuar o julgamento e classificação.

Presidente: JOCIMARA ROMEU RG. Nº 7.167.876-8 - SSP-PR
Membro: LILIAN DE OLIVEIRA GRANADO RG. Nº 10.335.430-7 - SSP - PR
Membro: LUCINEIA DE OLIVEIRA CORSINI RG. Nº 10.450.874-0 - SSP-PR
Membro: ARIUSTES FERNANDES JUNIOR RG. Nº 9.207.238-0 - SSP-PR
Membro: ANTONIO CEZAR BOTTON RG. Nº 6.818.940-3 - SSP-PR.

Art. 2º. Fica conferido à Comissão Especial do PSS Nº 004/2026, poderes gerais para deliberar sobre todos os assuntos atinentes ao PSS, inclusive os de decisão de quaisquer dúvidas durante a sua realização.

Art. 3º. As decisões serão tomadas por maioria absoluta de votos dos integrantes desta Comissão, considerando-se unânimes tão somente as que contarem com a totalidade destes.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos integrantes desta Comissão Especial.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Edital da Prefeitura Municipal, no Jornal Gazeta Regional de Goioerê, na Cidade de Goioerê, Estado do Paraná, Órgão Oficial do Município de Moreira Sales e nos Site: www.moreirasales.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 311/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº. 147/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Art. 1º Nomear a Senhora CRISTIANE GOMES GODINHO – portador da RG nº 02767016087 SESP-PR e CPF nº 048.955.779-10 para o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS** simbologia da remuneração SS (subsídio dos Secretários) conf. Art. 10 Lei Complementar Municipal nº 147/2024 a partir do dia 09 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de 09 de outubro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - Pr, em 09 de outubro de 2026.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 312/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº. 171/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Art. 1º Nomear o Senhor DANILLO CARLOS RODRIGUES – portador da RG nº 4194265-7 SESP-PR e CPF nº 515.122.899-49 para o cargo em Comissão de **COORDENADOR DE REPAROS DE INFRAESTRUTURA** simbologia da remuneração CC 02 (remuneração nível intermediário) conf. Art. 10 Lei Complementar Municipal nº 171/2026 a partir do dia 13 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - Pr, em 13 de outubro de 2026.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000
Fone: (41) 3200-2373 | CNPJ: 76.402.862/0001-93
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 722
Ano da Lei: 2025
Data da Lei:

DECRETO Nº 3239, de 13 de outubro de 2026

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Atenção Básica	07.001.0010.0301.0008.2013.333903000000000000.00303	50.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Secretaria de Administração	05.001.0090.0099.9999.9999.399999990000000000.00000	50.000,00

Art. 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Fundo Municipal de Assistência Social	09.001.0008.0245.0009.2025.333903900000000000.00000	50.000,00

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Secretaria de Indústria e Comércio	13.001.0023.0691.0015.2047.331901100000000000.00000	50.000,00

Art. 5º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00(dez mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria de Esportes	12.001.0027.0812.0007.2023.333903900000000000.00000	10.000,00

Art. 6º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Secretaria de Indústria e Comércio	13.001.0023.0691.0015.2047.331901100000000000.00000	10.000,00

Art. 7º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6.000,00(seis mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.333904000000000000.00103	3.000,00
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.344905200000000000.00103	3.000,00

Art. 8º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Secretaria de Indústria e Comércio	13.001.0023.0691.0015.2047.331901100000000000.00000	6.000,00

Art. 9º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Vigilância em Saúde	07.003.0010.0304.0008.2017.333903900000000000.04321	2.500,00

Art. 10º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Vigilância em Saúde	07.003.0010.0304.0008.2017.333903000000000000.04321	2.500,00

Art. 11º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 11.000,00(onze mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.333903000000000000.00107	11.000,00

Art. 12º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		00107	11.000,00

Art. 13º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 13 de outubro de 2026

EIDES GUEDES
PREFEITO
CPF: 413.865.069-87



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 313/2026

SÚMULA: Exonerar a Pedido servidor Público Municipal do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Art. 1º Exonerar a pedido a Senhora GISLEINE APARECIDA DA SILVA, portador do CPF sob nº066.405.569-95 e RG:066.405.569-95 em cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS** a partir do dia 13 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - PR, em 13 de outubro de 2026.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 314/2026

SÚMULA: Conceder afastamento para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE.

Art.1º Fica afastada de suas atividades laborais a servidora **CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS QUEIROZ**– matrícula nº 33570-0 CPF nº 027.557.079-76 e RG nº 64649608 SESP/PR, conforme Atestado Médico expedido no dia 10 de outubro de 2026, devendo retornar ao trabalho no dia 09 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 13 de outubro de 2026.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 005/2026
EDITAL HOMOLOGAÇÃO FINAL
PSS Nº 004/2026

O Prefeito do Município de Janiópolis/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, Torna PÚBLICA o EDITAL HOMOLOGAÇÃO FINAL, conforme segue:

Art. 1º Fica divulgado o ANEXO ÚNICO deste Edital o resultado da HOMOLOGAÇÃO FINAL, conforme disposição do Edital de Abertura nº 004/2026.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis, em 13 de outubro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL HOMOLOGAÇÃO FINAL
PSS Nº 004/2026

SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1ª	RENKE DE FATIMA CARDOSO	41 PTS – 06/02/1975
2ª	JANETE DE OLIVEIRA BORGES	41 PTS – 06/02/1978
3ª	THAILANE GABRIELY DE OLIVEIRA SILVA	35 PTS – 24/06/2003
4ª	ALEX SANDRO VIEIRA DA COSTA	33 PTS – 21/06/1982
5ª	LUZIA DE ALCANTARA	30 PTS – 14/10/1978
6ª	EDSON ANTONIO VICENTE	25 PTS – 06/09/1973
7ª	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	25 PTS – 25/09/1976
8ª	GERSON SAVIO FRANCO	25 PTS – 07/03/1995
9ª	AGMAR LOPES DO NASCIMENTO	25 PTS – 21/04/1987
10ª	MATHEUS DE SOUSA FLORENCIO	25 PTS – 11/05/2000
11ª	ALISSON LUAN CARVALHO	25 PTS – 12/03/2001
12ª	LUCAS EMANUEL MARQUES	25 PTS – 06/06/2002
13ª	KAO ALEXANDRE DA ROCHA MACHADO	25 PTS – 16/01/2008
14ª	CLAUDIO DE JESUS	23 PTS – 10/11/1977
15ª	ANA PAULA PASCOAL FERREIRA	20 PTS – 16/11/1987
16ª	JULIENE PAIVA DA SILVA	20 PTS – 20/02/2000

17ª	JOSÉ RIAN ROSA NASCIMENTO	20 PTS – 19/12/2001
18ª	EURIDES EUCLIDES DO NASCIMENTO	25 PTS – 25/02/1973
19ª	CLEONICE VIEIRA MARQUES	15 PTS – 01/12/1974
20ª	PETERSON ALEXANDRE BARBOSA	15 PTS – 25/12/1978
21ª	ROSELI TERESINHA GONÇALVES SENA	15 PTS – 05/10/1982
22ª	NATALINO DE OLIVEIRA	15 PTS – 19/09/1983
23ª	FRANCIELE CORDEIRO	15 PTS – 10/10/1992
24ª	JOÃO VITOR FRANCO	15 PTS – 27/05/2002
25ª	ANGELIN VALESE	0 PTS – 10/12/1970
26ª	ZAQUEU LIMA NETO	0 PTS – 09/04/1971
27ª	EDCARLOS LACERDA DE OLIVEIRA	0 PTS – 17/09/1974
28ª	ADRIANA RODRIGUES	0 PTS – 09/09/1983
29ª	RUBENS DA SILVA JUNIOR	0 PTS – 24/04/1993
30ª	MATHEUS DA SILVA PORTO	0 PTS – 02/11/2001
31ª	RENATA DE OLIVEIRA	0 PTS – 01/01/2007

Janiópolis-Pr, em 13 de outubro de 2026.

WILLIAMS RODRIGUES AMANCIO
PRESIDENTE
DECRETO Nº 3.222/2026

SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS

EDITAL Nº 004/2026
CLASSIFICAÇÃO FINAL
PROCESSO SELETIVO Nº 04/2026

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO BN
1ª	RENKE DE FATIMA CARDOSO	41 PTS – 06/02/1975
2ª	JANETE DE OLIVEIRA BORGES	41 PTS – 06/02/1978
3ª	THAILANE GABRIELY DE OLIVEIRA SILVA	35 PTS – 24/06/2003
4ª	ALEX SANDRO VIEIRA DA COSTA	33 PTS – 21/06/1982
5ª	LUZIA DE ALCANTARA	30 PTS – 14/10/1978
6ª	EDSON ANTONIO VICENTE	25 PTS – 06/09/1973
7ª	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	25 PTS – 25/09/1976
8ª	GERSON SAVIO FRANCO	25 PTS – 07/03/1995
9ª	AGMAR LOPES DO NASCIMENTO	25 PTS – 21/04/1987
10ª	MATHEUS DE SOUSA FLORENCIO	25 PTS – 11/05/2000
11ª	ALISSON LUAN CARVALHO	25 PTS – 12/03/2001
12ª	LUCAS EMANUEL MARQUES	25 PTS – 06/09/2002
13ª	KAO ALEXANDRE DA ROCHA MACHADO	25 PTS – 16/01/2008
14ª	CLAUDIO DE JESUS	23 PTS – 10/11/1977
15ª	ANA PAULA PASCOAL FERREIRA	20 PTS – 16/11/1987
16ª	JULIENE PAIVA DA SILVA	20 PTS – 20/02/2000
17ª	JOSÉ RIAN ROSA NASCIMENTO	20 PTS – 19/12/2001
18ª	EURIDES EUCLIDES DO NASCIMENTO	25 PTS – 25/02/1973
19ª	CLEONICE VIEIRA MARQUES	15 PTS – 01/12/1974
20ª	PETERSON ALEXANDRE BARBOSA	15 PTS – 25/12/1978
21ª	ROSELI TERESINHA GONÇALVES SENA	15 PTS – 05/10/1982
22ª	NATALINO DE OLIVEIRA	15 PTS – 19/09/1983
23ª	FRANCIELE CORDEIRO	15 PTS – 10/10/1992
24ª	JOÃO VITOR FRANCO	15 PTS – 27/0